



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 010 / 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - COREM 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação da Portaria nº 010 / 2021 denominada **CALENDÁRIO ELEITORAL 2021**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º (...), c) um (01) delegado(a) federal efetivo(a) com mandato de três anos (2022 - 2024) e d) um (01) delegado(a) federal suplente com mandato de três anos (2022 - 2024).

LEIA-SE:

Art. 3º (...), c) um (01) delegado(a) federal efetivo(a) que atuará nas eleições do COFEM de 2021 e d) um (01) delegado(a) federal suplente que atuará nas eleições do COFEM de 2021.

As demais informações da Portaria citada acima permanecem inalteradas.

Porto Alegre (RS), 19 de agosto de 2021.


Marcelo Augusto Kich Scheffer
COREM 3R- 0233-I

Conselheiro(a) Presidente
Museólogo
COREM 3ª Região